ESCRITÓRIO DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS
Rua Ulisses Guimarães, 80 - Setor "D"
CEP 78 580 000 – Alta Floresta, MT.
66 3521 3198
ersaf@ses.mt.gov.br

Resolução nº 014, de 07 de junho de 2018 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde Porte I, no Bairro Cidade Alta, cidade de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

II – A Portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, que divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.

III – O Contrato nº 027/2014 firmado pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta com a Construtora e Materiais para Construção Três T Ltda., CNPJ nº 08 933 446 0001 80.

IV – O Atestado de Funcionamento da Edificação emitido pelo Secretário Municipal de Cidade do município de Alta Floresta, em 30 de outubro de 2017.

VI – O Atestado de Conclusão da Edificação emitido pela Prefeita Municipal de Alta Floresta, em 29 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde, Porte I, localizada no Bairro Cidade Alta , do município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta**,** 07 junho de 2018**.**

Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS - MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT